



RELATÓRIO TÉCNICO

Desempenho das Ações de Implantação do Piso de Enfermagem do Estado do Ceará

Março | 2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva da Atenção Primária e
Políticas de Saúde**
Maria Vaudelice Mota

**Secretário Executivo de Vigilância
em Saúde**
Antonio Silva Lima Neto (Tanta)

**Secretário Executivo de Atenção à Saúde e
Desenvolvimento Regional**
Lauro Vieira Perdigão Neto

**Secretária Executiva de Planejamento
e Gestão Interna**
Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha

**Secretário Executivo
Administrativo-financeiro**
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

**Coordenadora de Gestão
Orçamentária (Cogeo)**
Carla Cristina Fonteles Barroso

**Orientadora da Célula de Economia
da Saúde (Cecos)**
Maria Gleide de Oliveira

Elaboração e Revisão
Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha
Marcos Renan Vasconcelos Magalhães

O relatório ora apresentado, trata da implantação do Piso Nacional da Enfermagem - Lei n.º 14.434/2022, no Estado do Ceará. Busca-se apresentar de forma clara e transparente a evolução deste processo, não só, como foram cumpridos os dispositivos legais Federais e Estaduais, mas acima de tudo, demonstrar a efetivação do compromisso do Governo do Estado do Ceará com a implementação desse mecanismo de melhoria salarial.

Desde então, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), assumiu como uma das suas missões a proposta de implementação, de acordo e na medida que as Portarias da União são publicadas, incluindo todos os modelos de gestão compartilhada na forma de consórcio público para 22 policlínicas e de contrato de gestão com uma Organização Social na figura do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para a gestão de seis hospitais regionais.

Este documento destaca as etapas percorridas no desenvolvimento deste processo, visando informar não só os profissionais de enfermagem, mas também toda a comunidade de saúde e demais interessados. Ele detalha os esforços e recursos investidos para estabelecer o piso salarial, contribuindo para o refinamento das práticas futuras. Além disso, enfatiza o compromisso dos governos Federal e Estadual em fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando os direitos dos trabalhadores do SUS/CE. A publicação também ressalta a importância da transparência na gestão dos recursos públicos, cumprindo as normativas legais, melhorando a qualidade dos serviços de saúde e promovendo a eficiência dos gastos públicos no setor.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

I. Introdução

Com a homologação da Lei n.º 14.434/2022, que institui o Piso Nacional da Enfermagem para enfermeiros(as) técnicos(as) e auxiliares de enfermagem e para parteiras contratados(as) seja sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou para os servidores(as) públicos(as) civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municipais e de suas autarquias e fundações, fica cada ente federado obrigado a cumprir esta legislação dentro de suas competências.

A implementação do piso também é vista como um passo importante para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, pois profissionais valorizados e bem remunerados tendem a estar mais motivados e satisfeitos com seu trabalho, o que pode levar a uma assistência de saúde de maior qualidade. Além disso, ao estabelecer um piso salarial nacional, reduz-se a variabilidade salarial existente entre diferentes regiões do país, promovendo uma distribuição mais equitativa de profissionais de enfermagem e contribuindo para a redução das desigualdades no acesso à saúde.

A União assume o compromisso com o envio de auxílio financeiro complementar aos entes subnacionais, que tem como base a diferença entre o valor estabelecido em lei para o piso e a soma do vencimento básico com a parcela remuneratória fixa, geral e permanente (VB + FGP) paga aos profissionais, partindo dos dados de remuneração de cada profissional cadastrados no site do Fundo Nacional de Saúde – FNS (InvestSUS).

A partir desses dados, a União calcula a distribuição da assistência financeira complementar, que será destinada aos entes ou estabelecimentos que não atingem o “Piso da Enfermagem” no mês de referência. A transferência é feita por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde – FUNDES aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal, cabendo a estes últimos a implementação do pagamento do piso aos seus profissionais de enfermagem, assim como repassarem os valores às entidades privadas que fizerem jus à assistência financeira complementar (filantrópicas e prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS), em conformidade com os valores definidos pela legislação.¹

O cálculo da remuneração leva em conta a soma do vencimento básico com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, excluindo-se parcelas indenizatórias. Abrange várias espécies possíveis de pagamento, tais como vencimento básico, salário,

¹ https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/arquivos/cartilha_piso-enfermagem_2023.pdf

vencimentos, subsídios, adicionais, gratificações, dentre outros, conforme apresentado a seguir.

PARCELAS REMUNERATÓRIAS CONTABILIZADAS NO CÁLCULO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM²

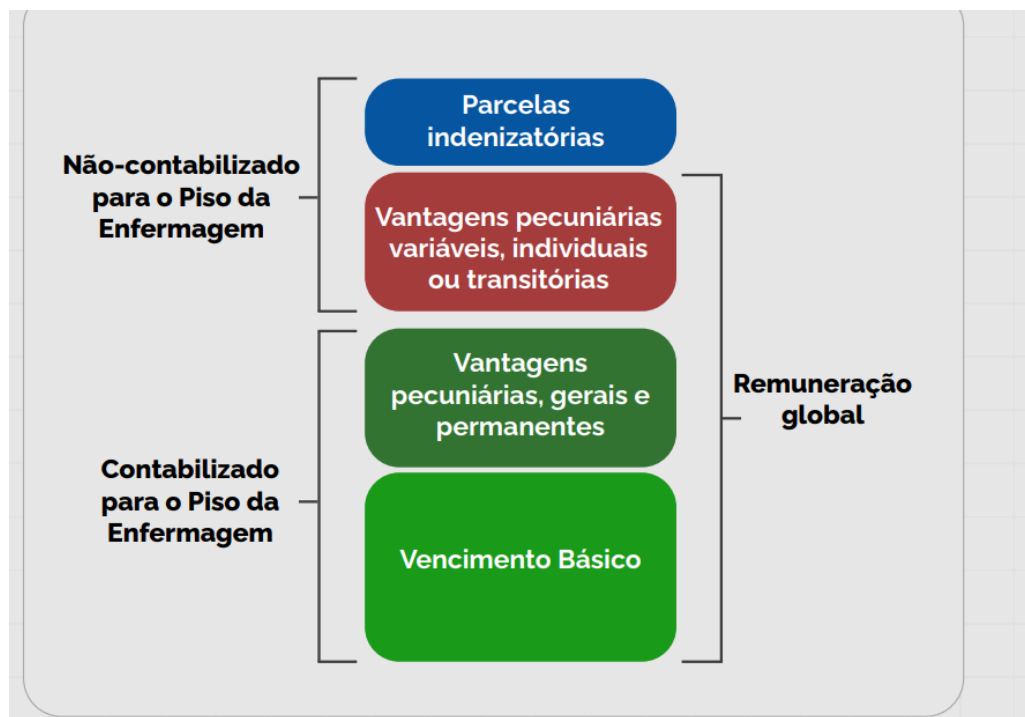


Tabela 1: Valores do piso de enfermagem por categoria.

Categoria	Piso (R\$)	Observações
Enfermeiros(as)	4.750,00	Valor referente à carga horário semanal de 44h conforme decisão do STF na ADI 7.222
Técnicos(as) de enfermagem	3.325,00	Equivale a 70% do Piso de Enfermagem
Auxiliares de enfermagem e parteiras	2.375,00	Equivale a 50% do Piso de Enfermagem

Fonte: Ministério da Saúde (2023).

Para a efetivação deste processo, a Lei que instituiu o piso salarial da enfermagem no Brasil em 2023 reservou um orçamento de R\$ 73 bilhões, a ser destinado, ao longo do ano para que os entes federados e estabelecimentos de saúde pudessem dar início a este processo e para os anos subsequentes, até que o piso esteja completamente implantado, serão incluídas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais da União, consignadas ao Ministério da Saúde, dotações para assistência financeira complementar.

² https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/arquivos/cartilha_piso-enfermagem_2023.pdf

Importante ressaltar que implementação efetiva do piso salarial é um processo que demanda esforços conjuntos de governos, instituições de saúde e da própria categoria profissional para que, os benefícios previstos pela lei sejam plenamente garantidos, fortalecendo assim o SUS e, conseqüentemente a qualidade da assistência prestada à população.

II. Visão geral dos recursos repassados pela União para a Complementação do Piso dos profissionais de Enfermagem no Ceará

Com as normativas legais estabelecidas, o Estado do Ceará, por meio da SESA, realiza o levantamento e cadastramento de todos os profissionais, atendendo as normativas deliberadas pelo Ministério da Saúde, para o cálculo do auxílio financeiro necessário para a implantação do Piso salarial, possibilitando o desenho de uma estratégia e a realização das articulações necessárias para que esta implementação, ocorresse de forma concreta, e dentro da realidade e condições do Estado do Ceará.

Em todo o país, a União investiu aproximadamente 9 bilhões para a implantação do Piso dos profissionais de enfermagem, destes cerca de 528 milhões, 6% do valor total liberado pelo ministério da Saúde, foram transferidos para o estado do Ceará, sendo 61 milhões para a rede de Atendimento da SESA (Rede Estadual) e 466 milhões para os municípios (Rede de saúde Municipais), o volume de recursos destinado a Rede SESA, representa 12% do volume repassado para o Estado do Ceará como um todo. A tabela a seguir apresenta o demonstrativo de todo o complemento para o Estado do Ceará.

Tabela 2: Portarias e valores repassados do complemento do piso de enfermagem 2023 e janeiro e fevereiro de 2024.

Meses	Portarias GM/MS	Valores Repassados (R\$)		
		Ceará		Brasil
		Gestão Estadual (Sesa)	Gestões municipais	
Mai-Ago/23	Nº 1.135	22.083.981,36	168.559.599,92	3.145.254.603,64
Set/23	Nº 1.355	5.520.995,34	42.139.899,98	786.313.650,91
Out/23	Nº 1.677	5.542.721,42	41.169.375,20	829.304.992,89
Nov/23	Nº 2.015	5.555.048,62	44.124.650,45	835.644.096,79
Dez/23	Nº 2.634	5.579.933,42	42.968.403,90	836.554.268,17
9ª parcela*	Nº 2.031	5.539.588,46	42.477.975,21	817.087.580,20
Jan/24	Nº 3.113	5.859.127,36	42.635.297,54	835.060.954,61
Fev/24	Nº 3.206	5.919.392,88	42.719.790,68	831.555.628,70
Total		61.600.788,86	466.794.992,88	8.916.775.775,91

Fonte: Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde (<https://portalfns.saude.gov.br>).

Nota: * Refere-se à 9ª parcela, uma vez que o piso de enfermagem vigorou durante oito meses de 2023, configurando-se assim como uma espécie de 13º salário.

Do governo Federal, entre maio e agosto de 2023, a rede SESA recebeu o montante de R\$ 22 milhões (9 parcelas), como auxílio financeiro complementar para a implementação do piso, e nos demais meses, até fevereiro 2024, um valor mensal aproximado de 5,5 milhões, em conformidade com a quantidade de profissionais informados em sistema específico do Ministério da Saúde.

Figura 1 – Comparativo dos recursos investidos pela União com os recursos liberados para o Estado do Ceará no período de 05/2023 a 02/2024.



Fonte: Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde (<https://portalfns.saude.gov.br>).

III. Implantação do Piso de Enfermagem pela Gestão Estadual (SESA)

Embora recente, a implementação do Piso dentro da Rede SESA já apresenta alguns ganhos para o futuro da gestão da política de saúde, no Estado do Ceará. Na medida que vem assegurar uma remuneração mais justa e adequada para esta categoria profissional, contribui para a melhoria das condições de trabalho, a redução da rotatividade profissional e para a atração de mais profissionais para atuar no SUS, possibilitando assim a redução no déficit existente no país.

A análise dos números do complemento do piso de enfermagem no Ceará revela tendências importantes no financiamento da saúde pública. Inicialmente, o volume substancial de recursos alocados de maio a agosto de 2023 reflete o investimento inicial robusto no piso de enfermagem. O montante mais significativo destinado a técnicos de enfermagem sugere ser esta a categoria mais numerosa ou a que possui um déficit salarial maior a ser corrigido pelo piso (vide Tabelas 3 e 4).

Tabela 3: Valores (R\$) repassados do complemento do Piso de Enfermagem por CBO* no Ceará.

Meses	Auxiliar de enfermagem	Enfermeiro	Técnico de enfermagem	Técnico de enfermagem do trabalho	Total
Mai-Ago/23	24.638,00	898.218,36	21.126.405,20	34.719,80	22.083.981,36
Set/23	6.159,50	224.554,59	5.281.601,30	8.679,95	5.520.995,34
Out/23	6.021,00	220.563,59	5.307.456,88	8.679,95	5.542.721,42
Nov/23	5.259,25	156.611,78	5.384.497,64	8.679,95	5.555.048,62
Dez/23	5.259,25	157.196,33	5.408.797,89	8.679,95	5.579.933,42
9ª parcela*	5.244,61	156.175,92	5.369.512,14	8.655,79	5.539.588,46
Jan/24	6.159,50	311.221,50	5.529.594,43	12.151,93	5.859.127,36
Fev/24	6.159,50	321.928,65	5.579.152,80	12.151,93	5.919.392,88
Total	64.900,61	2.446.470,72	58.987.018,28	102.399,25	61.600.788,86

Fonte: Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde (<https://portalfns.saude.gov.br>).

Notas: *Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). **Refere-se à 9ª parcela, uma vez que o piso de enfermagem vigorou durante oito meses de 2023, configurando-se assim como uma espécie de 13º salário.

Tabela 4: Número de Profissionais Beneficiados com o Piso de Enfermagem por CBO* no Ceará.

Meses	Auxiliar de enfermagem	Enfermeiro	Técnico de enfermagem	Técnico de enfermagem do trabalho	Total
Mai-Ago/23	20	504	3.405	5	3.934
Set/23	20	504	3.405	5	3.934
Out/23	18	478	3.427	5	3.928
Nov/23	7	108	3.420	5	3.540
Dez/23	7	109	3.439	5	3.560
9ª parcela*	14	341	3.419	5	3.779
Jan/24	20	636	3.689	7	4.352
Fev/24	20	650	3.724	7	4.401

Fonte: Ministério da Saúde/InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br>).

Notas: *Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). **Refere-se à 9ª parcela, uma vez que o piso de enfermagem vigorou durante oito meses de 2023, configurando-se assim como uma espécie de 13º salário.

Ao longo dos meses, com a consistência nos valores complementares repassados pela União, verifica-se um crescente número de profissionais beneficiados em cada categoria, o que destaca uma preocupação em garantir o pagamento do piso a todos os profissionais, de acordo e no contexto da nova legislação, sinalizando a estabilização do programa de piso salarial.

Ainda, se observa uma consistência nos valores repassados e no número de profissionais beneficiados em cada categoria, com exceção de uma parcela extra em novembro,

indicativa de um ajuste análogo ao décimo terceiro salário, o que destaca uma preocupação em garantir uma remuneração extra no contexto da nova legislação.

Por fim, a ligeira variação no número de técnicos de enfermagem beneficiados pode indicar ajustes nas contratações ou na base de dados do registro profissional, refletindo a dinâmica do setor de saúde em resposta às políticas salariais.

IV. Servidores da Rede SESA, Policlínicas e ISGH

Na sequência, apresentam-se os repasses e quantidade de profissionais beneficiados por tipo de vínculo nas Tabelas 5 e 6.

Compromisso com o piso da enfermagem: A continuidade dos repasses evidencia o compromisso do estado do Ceará e do Governo Federal em assegurar o cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem. A inclusão de uma “9ª parcela” sugere esforços para regularizar ou complementar pagamentos anteriores, garantindo que todos os profissionais de enfermagem recebam adequadamente conforme estabelecido pela lei.

Total de recursos alocados: o total acumulado dos repasses ao longo dos meses destaca a significativa injeção financeira no setor de enfermagem do Ceará, com o objetivo de fortalecer o sistema de saúde do estado ao melhorar as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem.

Distribuição proporcional dos recursos: o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) recebe a maior parte dos repasses em todos os meses, o que reflete a sua importância e possivelmente o número maior de profissionais de enfermagem atendidos por esta entidade no Ceará. Os valores para os Servidores e Consórcios são menores por conta da diferença no quantitativo de profissionais (vide Figura 2).

Estabilidade inicial e variações posteriores: A contagem de profissionais beneficiados se manteve estável nos primeiros meses (Mai-Ago/23 e Set/23), indicando um lançamento inicial abrangente do piso salarial. Variações começam a aparecer a partir de outubro de 2023, sugerindo ajustes na força de trabalho ou na inclusão de novos profissionais elegíveis.

Flutuações no número de servidores: O número de servidores beneficiados mostra uma flutuação significativa. Nota-se aumento considerável em janeiro de 2024, o que reflete o chamamento do último concurso.

Tabela 5: Valores (R\$) repassados do complemento do piso de enfermagem por tipo de vínculo no Ceará.

Meses	Servidores	ISGH	Consórcios	Total
Mai-Ago/23	842.303,68	19.250.010,04	1.991.667,64	22.083.981,36
Set/23	210.575,92	4.812.502,51	497.916,91	5.520.995,34
Out/23	212.497,81	4.824.942,44	505.281,17	5.542.721,42
Nov-23	226.804,29	4.839.099,45	489.144,88	5.555.048,62
Dez/23	308.153,99	4.789.933,40	481.846,03	5.579.933,42
9ª parcela*	226.173,07	4.825.631,84	487.783,55	5.539.588,46
Jan-24	345.866,71	5.008.957,31	504.303,34	5.859.127,36
Fev/24	357.623,10	5.054.093,12	507.676,66	5.919.392,88

Fonte: Ministério da Saúde/InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br>).

Notas: *Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). **Refere-se à 9ª parcela, uma vez que o piso de enfermagem vigorou durante oito meses de 2023, configurando-se assim como uma espécie de 13º salário.

Tabela 6: Número de profissionais beneficiados com o piso de enfermagem por tipo de vínculo no Ceará.

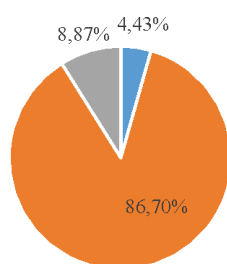
Meses	Servidores	ISGH	Consórcios	Total
Mai-Ago/23	872	2.779	283	3.934
Set/23	872	2.779	283	3.934
Out/23	852	2.786	290	3.928
Nov-23	413	2.838	289	3.540
Dez/23	420	2.851	289	3.560
9ª parcela*	441	3.030	309	3.779
Jan-24	1.171	2.892	289	4.352
Fev/24	1.189	2.918	294	4.401

Fonte: Ministério da Saúde/InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br>).

Notas: *Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). **Refere-se à 9ª parcela, uma vez que o piso de enfermagem vigorou durante oito meses de 2023, configurando-se assim como uma espécie de 13º salário.

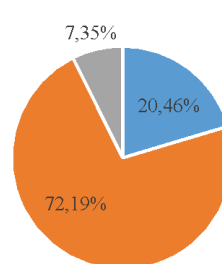
Figura 2: Proporções dos valores repassados e profissionais beneficiados por tipo de vínculo no Ceará.

Proporção dos valores repassados



■ Servidores ■ ISGH ■ Consórcios

Proporção de beneficiados



■ Servidores ■ ISGH ■ Consórcios

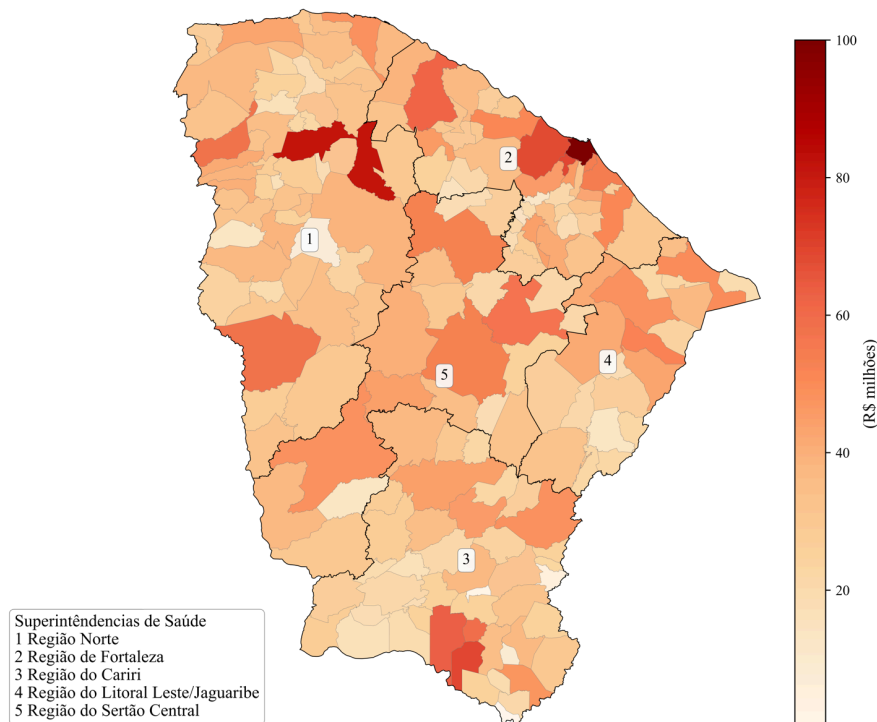
Fonte: Secretaria de Saúde do Ceará e Ministério da Saúde/InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br>).

V. Visão Geral do Piso de Enfermagem pelas Gestões dos Municípios do Ceará

Esta seção tem o objetivo de detalhar os montantes financeiros destinados aos municípios do Ceará pelo Ministério da Saúde, como complementação ao piso salarial da categoria de enfermagem. No período de maio de 2023 a fevereiro de 2024, o repasse de verbas direcionado para as administrações municipais cearenses correspondeu proporcionalmente ao número de enfermeiros e técnicos de enfermagem em serviço em cada localidade. Seguindo o critério do Ministério, tal medida assegura, assim, uma distribuição equitativa de recursos e contribuindo para a manutenção de um atendimento de saúde qualificado e acessível a todos.

Com essa análise, busca-se identificar tendências, desigualdades e oportunidades para melhorias na alocação de recursos. Adicionalmente, examina-se as áreas descentralizadas de saúde (ADS) e as regiões de saúde em relação à regionalização da saúde no Ceará.³ Os valores repassados para cada município são apresentados na Tabela A1 no Apêndice.

Figura 3: Valores (R\$) repassados do complemento do Piso de Enfermagem para as gestões municipais cearenses (total de maio/2023 a fevereiro/2024).



³ Para maiores detalhes sobre a regionalização das áreas de saúde no estado do Ceará, veja <https://www.saude.ce.gov.br/institucional/regionalizacao/>.

Proporcionalidade ao quantitativo de profissionais: Os valores repassados refletem diretamente o número de profissionais de enfermagem em cada localidade, assegurando uma distribuição proporcional e justa dos recursos.

Fortaleza na liderança: Como capital e município com maior população no Ceará, Fortaleza recebeu a maior parcela dos recursos, o que é consistente com um número maior de profissionais de enfermagem em função do critério demográfico estabelecido.

Municípios menores: Guaramiranga e General Sampaio, obtiveram uma quantia menor, o que sugere um número adequado de profissionais para atender à demanda local, em função de serem unidades territoriais menores.

Equidade na distribuição: A alocação dos recursos reflete a busca por equidade, baseando-se no efetivo de profissionais de enfermagem, e não indicando desigualdades.

VI. CONSIDERAÇÕES

Diante do exposto, temos total consciência de que a implantação do piso salarial dos profissionais de enfermagem pela gestão estadual, foi bastante positiva e que os recursos oriundos da União foram aplicados dentro do que preconiza a legislação, indicando um reconhecimento da importância estratégica da enfermagem no contexto da saúde pública e um investimento significativo na qualidade dos cuidados de saúde.

Os valores repassados demonstram um compromisso contínuo com a valorização e a justa remuneração dos profissionais de enfermagem, que são essenciais para o funcionamento eficiente do sistema de saúde. Este financiamento desempenha um papel crucial na atração e retenção de profissionais qualificados, contribuindo para a redução do *turnover* e para a melhoria da assistência à saúde no estado.

O acompanhamento e análise dos repasses do piso salarial de enfermagem devem continuar como uma ferramenta de gestão e planejamento. Isso permitirá ajustes e melhorias contínuas nas políticas de saúde, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz para apoiar os profissionais de enfermagem e, por extensão, toda a população atendida pelo Sistema Único de Saúde no Ceará.

VII. APÊNDICE

Tabela A1: Valores (R\$) repassados do complemento do Piso de Enfermagem para as gestões municipais cearenses (total de maio/2023 a fevereiro/2024).

Municípios	ADS	Região de Saúde	Valores (R\$) repassados
Fortaleza	Fortaleza	Região de Fortaleza	93.700.616,26
Maracanaú	Maracanaú	Região de Fortaleza	13.774.883,80
Caucaia	Caucaia	Região de Fortaleza	12.864.520,79
Itapipoca	Itapipoca	Região de Fortaleza	8.789.767,96
Aquiraz	Fortaleza	Região de Fortaleza	5.581.254,80
Eusébio	Fortaleza	Região de Fortaleza	5.577.851,33
Cascavel	Cascavel	Região de Fortaleza	4.400.761,57
São Gonçalo Do Amarante	Caucaia	Região de Fortaleza	4.398.484,58
Itapajé	Caucaia	Região de Fortaleza	3.305.108,85
Pacatuba	Maracanaú	Região de Fortaleza	3.303.526,54
Maranguape	Maracanaú	Região de Fortaleza	3.219.350,27
Baturité	Baturité	Região de Fortaleza	3.046.103,15
Horizonte	Cascavel	Região de Fortaleza	2.650.686,87
Aracoiaba	Baturité	Região de Fortaleza	2.521.852,44
Amontada	Itapipoca	Região de Fortaleza	2.040.810,71
Trairi	Itapipoca	Região de Fortaleza	1.879.916,24
Pentecoste	Caucaia	Região de Fortaleza	1.788.212,30
Redenção	Maracanaú	Região de Fortaleza	1.722.443,14
Pacajus	Cascavel	Região de Fortaleza	1.516.773,47
Itaitinga	Fortaleza	Região de Fortaleza	1.488.488,22
Miraíma	Itapipoca	Região de Fortaleza	1.413.561,92
Ocara	Cascavel	Região de Fortaleza	1.382.892,92
Tururu	Itapipoca	Região de Fortaleza	1.379.945,49
Uruburetama	Itapipoca	Região de Fortaleza	1.254.270,18
Paracuru	Caucaia	Região de Fortaleza	1.245.500,22
Beberibe	Cascavel	Região de Fortaleza	1.191.051,89
São Luís Do Curu	Caucaia	Região de Fortaleza	1.168.832,60
Umirim	Itapipoca	Região de Fortaleza	1.161.552,95
Capistrano	Baturité	Região de Fortaleza	1.034.037,46
Chorozinho	Cascavel	Região de Fortaleza	1.000.301,44
Paraipaba	Caucaia	Região de Fortaleza	998.317,17
Itapiúna	Baturité	Região de Fortaleza	998.198,36
Pindoretama	Cascavel	Região de Fortaleza	967.036,34
Tejuçuoca	Caucaia	Região de Fortaleza	960.998,30
Acarape	Maracanaú	Região de Fortaleza	841.571,07
Apuiarés	Caucaia	Região de Fortaleza	705.547,91
Mulungu	Baturité	Região de Fortaleza	703.308,97
Guaiúba	Maracanaú	Região de Fortaleza	669.639,79
Pacoti	Baturité	Região de Fortaleza	650.807,59
Barreira	Maracanaú	Região de Fortaleza	603.361,06
Aratuba	Baturité	Região de Fortaleza	561.515,25
General Sampaio	Caucaia	Região de Fortaleza	475.883,63
Guaramiranga	Baturité	Região de Fortaleza	463.555,76
Palmácia	Maracanaú	Região de Fortaleza	411.849,41
Barbalha	Juazeiro do Norte	Região do Cariri	13.731.467,55

Crato	Crato	Região do Cariri	9.431.319,76
Juazeiro Do Norte	Juazeiro do Norte	Região do Cariri	7.023.004,49
Icó	Icó	Região do Cariri	3.663.550,17
Brejo Santo	Brejo Santo	Região do Cariri	3.554.430,19
Iguatu	Iguatu	Região do Cariri	3.135.348,06
Acopiara	Iguatu	Região do Cariri	2.935.224,19
Várzea Alegre	Crato	Região do Cariri	1.871.107,11
Mombaça	Iguatu	Região do Cariri	1.866.752,54
Milagres	Brejo Santo	Região do Cariri	1.835.204,62
Jucás	Iguatu	Região do Cariri	1.667.556,32
Missão Velha	Juazeiro do Norte	Região do Cariri	1.622.860,99
Aurora	Brejo Santo	Região do Cariri	1.470.408,19
Lavras Da Mangabeira	Icó	Região do Cariri	1.318.112,01
Piquet Carneiro	Iguatu	Região do Cariri	1.308.148,10
Mauriti	Brejo Santo	Região do Cariri	1.278.557,22
Catarina	Iguatu	Região do Cariri	1.069.446,48
Salitre	Crato	Região do Cariri	1.048.737,68
Saboeiro	Iguatu	Região do Cariri	1.016.369,46
Orós	Icó	Região do Cariri	978.163,42
Campos Sales	Crato	Região do Cariri	977.375,93
Caririaçu	Juazeiro do Norte	Região do Cariri	959.438,66
Umari	Icó	Região do Cariri	951.646,79
Barro	Brejo Santo	Região do Cariri	904.533,22
Nova Olinda	Crato	Região do Cariri	903.250,77
Farias Brito	Crato	Região do Cariri	902.181,49
Jardim	Juazeiro do Norte	Região do Cariri	873.497,23
Cedro	Icó	Região do Cariri	820.942,87
Baixio	Icó	Região do Cariri	805.904,12
Quixelô	Iguatu	Região do Cariri	778.696,16
Deputado Irapuan Pinheiro	Iguatu	Região do Cariri	751.943,56
Assaré	Crato	Região do Cariri	703.453,52
Jati	Brejo Santo	Região do Cariri	703.242,17
Cariús	Iguatu	Região do Cariri	684.700,46
Antonina Do Norte	Crato	Região do Cariri	648.543,40
Porteiras	Brejo Santo	Região do Cariri	647.157,37
Santana Do Cariri	Crato	Região do Cariri	639.385,28
Potengi	Crato	Região do Cariri	591.328,05
Altaneira	Crato	Região do Cariri	554.244,05
Tarrafas	Crato	Região do Cariri	542.088,89
Araripe	Crato	Região do Cariri	534.664,85
Abaiara	Brejo Santo	Região do Cariri	312.129,84
Ipaumirim	Icó	Região do Cariri	260.856,31
Granjeiro	Juazeiro do Norte	Região do Cariri	212.854,18
Penaforte	Brejo Santo	Região do Cariri	189.640,70
Limoeiro Do Norte	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	4.864.530,99
Aracati	Aracati	R. do Litoral Leste	4.042.004,55
Russas	Russas	R. do Litoral Leste	3.767.244,19
Tabuleiro Do Norte	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	2.845.493,39
Morada Nova	Russas	R. do Litoral Leste	2.576.241,65
Jaguaruana	Russas	R. do Litoral Leste	1.807.122,30
Fortim	Aracati	R. do Litoral Leste	1.702.630,33
Jaguaribe	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	1.521.796,15

Alto Santo	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	988.078,87
Jaguaretama	Russas	R. do Litoral Leste	978.255,15
Quixeré	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	817.686,97
Ereré	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	787.913,03
Pereiro	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	775.424,97
Palhano	Russas	R. do Litoral Leste	773.969,41
Potiretama	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	761.157,45
Itaiçaba	Aracati	R. do Litoral Leste	757.571,97
Jaguaribara	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	728.455,78
Icapuí	Aracati	R. do Litoral Leste	637.112,37
São João Do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	597.848,94
Iracema	Limoeiro do Norte	R. do Litoral Leste	439.590,49
Quixadá	Quixadá	R. do Sertão Central	6.421.410,86
Quixeramobim	Quixadá	R. do Sertão Central	5.223.005,12
Canindé	Canindé	R. do Sertão Central	5.149.977,96
Tauá	Tauá	R. do Sertão Central	3.714.837,74
Pedra Branca	Quixadá	R. do Sertão Central	2.999.619,09
Boa Viagem	Canindé	R. do Sertão Central	2.305.403,35
Parambu	Tauá	R. do Sertão Central	1.983.692,64
Senador Pompeu	Quixadá	R. do Sertão Central	1.792.524,63
Itatira	Canindé	R. do Sertão Central	1.727.112,18
Solonópole	Quixadá	R. do Sertão Central	1.521.599,76
Aiuaba	Tauá	R. do Sertão Central	1.280.104,96
Madalena	Canindé	R. do Sertão Central	1.229.242,44
Caridade	Canindé	R. do Sertão Central	967.953,40
Banabuiú	Quixadá	R. do Sertão Central	932.190,46
Ibicuitinga	Quixadá	R. do Sertão Central	703.251,41
Ibaretama	Quixadá	R. do Sertão Central	694.231,02
Choró	Quixadá	R. do Sertão Central	669.552,94
Milhã	Quixadá	R. do Sertão Central	597.471,73
Paramoti	Canindé	R. do Sertão Central	550.779,07
Arneiroz	Tauá	R. do Sertão Central	443.533,44
Sobral	Sobral	Região Norte	30.334.313,80
Crateús	Crateús	Região Norte	6.872.462,73
Tianguá	Tianguá	Região Norte	6.769.040,47
Acaraú	Acaraú	Região Norte	3.770.938,65
Camocim	Camocim	Região Norte	2.844.791,58
Ubajara	Tianguá	Região Norte	2.414.517,95
São Benedito	Tianguá	Região Norte	2.391.886,87
Santa Quitéria	Sobral	Região Norte	2.177.000,31
Ipu	Sobral	Região Norte	2.117.645,91
Ibiapina	Tianguá	Região Norte	2.049.856,83
Granja	Camocim	Região Norte	2.012.759,66
Itarema	Acaraú	Região Norte	2.009.753,41
Ipueiras	Crateús	Região Norte	2.005.260,51
Bela Cruz	Acaraú	Região Norte	1.695.492,15
Coreaú	Sobral	Região Norte	1.682.131,68
Varjota	Sobral	Região Norte	1.681.605,69
Tamboril	Crateús	Região Norte	1.633.947,62
Cruz	Acaraú	Região Norte	1.606.111,35
Guaraciaba Do Norte	Tianguá	Região Norte	1.558.686,69
Carnaubal	Tianguá	Região Norte	1.546.980,83

Monsenhor Tabosa	Crateús	Região Norte	1.459.209,45
Viçosa Do Ceará	Tianguá	Região Norte	1.457.961,88
Reriutaba	Sobral	Região Norte	1.430.761,01
Santana Do Acaraú	Sobral	Região Norte	1.429.458,93
Nova Russas	Crateús	Região Norte	1.427.929,76
Quiterianópolis	Crateús	Região Norte	1.408.214,59
Frecheirinha	Sobral	Região Norte	1.383.174,52
Morrinhos	Acaraú	Região Norte	1.357.246,35
Massapê	Sobral	Região Norte	1.339.739,63
Forquilha	Sobral	Região Norte	1.327.810,26
Jijoca De Jericoacoara	Acaraú	Região Norte	1.301.570,74
Ipaporanga	Crateús	Região Norte	1.293.591,41
Chaval	Camocim	Região Norte	1.253.258,97
Independência	Crateús	Região Norte	1.231.186,87
Irauçuba	Sobral	Região Norte	1.229.710,89
Mucambo	Sobral	Região Norte	1.138.620,07
Novo Oriente	Crateús	Região Norte	1.132.406,87
Marco	Acaraú	Região Norte	1.117.602,91
Cariré	Sobral	Região Norte	1.069.548,44
Barroquinha	Camocim	Região Norte	988.773,30
Pires Ferreira	Sobral	Região Norte	929.619,74
Graça	Sobral	Região Norte	901.436,99
Uruoca	Sobral	Região Norte	878.069,49
Poranga	Crateús	Região Norte	855.564,08
Catunda	Sobral	Região Norte	835.641,97
Martinópole	Camocim	Região Norte	767.439,57
Alcântaras	Sobral	Região Norte	764.752,24
Meruoca	Sobral	Região Norte	744.518,13
Ararendá	Crateús	Região Norte	667.769,39
Senador Sá	Sobral	Região Norte	584.395,94
Groaíras	Sobral	Região Norte	553.408,29
Moraújo	Sobral	Região Norte	531.387,33
Pacujá	Sobral	Região Norte	522.740,29
Croatá	Tianguá	Região Norte	446.105,72
Hidrolândia	Sobral	Região Norte	287.139,65

Fonte: Ministério da Saúde/InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br>).

Notas: Os municípios, em cada região de saúde, estão ordenados dos maiores para os menores montantes repassados.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE